COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 201 Pmg

# DESPACHO
# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório n.º 036/2021 - Modalidade Credenciamento 008/2021 e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto nos itens 01, 02 e 03 - as licitantes ARLETE APARECIDA DE ARAUJO, com residente Rua Lino Rodrigues do Nascimento, n° 46, Santa Luzia, Buenópolis/MG, inscrita no CPF nº 047.827.976-05, COREN MG 000.343.940 e ANALIA CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA, com residente Rua Cesário Alvim, n° 314, Centro, Buenópolis/MG, inscrita no CPF nº 087.190.616-33, COREN MG 000.572.525, para os itens 01, 02 ,03 ,04 e 05 as licitantes: SARAH TEIXEIRA ISAAC, com residente na Avenida JK, n° 92, Centro, Buenópolis/MG, inscrita no CPF nº 089.458.669-65, COREN MG 000.604.497, JESSICA MOURA VIVEIROS, com residente Rua Coronel Alvim de Menezes, n° 166, Centro, Buenópolis/MG, inscrita no CPF nº 111.705.846-83, COREN MG 000.460.694, CRISTINA CALDEIRA CACHOEIRA FARIA, com residente Rua Terêncio Fernandes, n° 236, Centro, Joaquim Felicio/MG, inscrita no CPF nº 077.494.036-04, COREN MG 000.204.362, DANIELA CARVALHO PIMENTA, com residente na Avenida Getulio Vargas, n° 666, Centro, Joaquim Felício/MG, inscrita no CPF nº 096.794.576-30, COREN MG 000.547.458, ADRIANA LOPES GOMES PAIXÃO, com residente na Rua São José, n° 185, Bela Vista, Buenópolis/MG, inscrita no CPF nº 12.984.636-88, COREN MG 000.338.297, na forma que segue:

| ARLETE APARECIDA DE ARAUJO e ANALIA CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA CREDENCIADAS NOS ITENS: | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | ESPECIALIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. POR PLANTÃO |
| 01 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços de ENFERMAGEM, visando o atendimento em regime de plantão noturno de 12(doze) horas, no município. | 1800 | R$ 235,00(duzentos e trinta e cinco reais) |
| 02 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços de ENFERMAGEM, visando o atendimento em regime de plantão diurno de 12:00 horas, no município. | 1800 | R$ 215,00(duzentos e quinze reais) |
| 03 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços de ENFERMAGEM, visando o atendimento em regime de plantão de 24(vinte e quatro) horas, no município. | 1800 | R$ 470,00(quatrocentos e setenta reais) |

| SARAH TEIXEIRA ISAC, JESSICA MOURA VIVIEIROS, CRISTINA CALDEIRA CACHOEIRA FARIA, DANIELA CARVALHO PIMENTA e ADRIANA LOPES GOMES PAIXÃO CREDENCIADAS NOS ITENS: | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | ESPECIALIDADE | QUANT | VALOR UNIT. POR PLANTÃO |
| 01 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços de ENFERMAGEM, visando o atendimento em regime de plantão noturno de 12(doze) horas, no município. | 1800 | R$ 235,00(duzentos e trinta e cinco reais) |
| 02 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços de ENFERMAGEM, visando o atendimento em regime de plantão diurno de 12:00 horas, no município. | 1800 | R$ 215,00(duzentos e quinze reais) |
| 03 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços de ENFERMAGEM, visando o atendimento em regime de plantão de 24(vinte e quatro) horas, no município. | 1800 | R$ 470,00(quatrocentos e setenta reais) |
| 04 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços de ENFERMAGEM, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 06(seis) horas, no município. | 1320 | R$ 107,00(cento e sete reais) |
| | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços de ENFERMAGEM, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 03(três) horas, no município. | 1320 | R$ 53,00(cinquenta e três reais) |

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 06 de agosto de 2021.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Homologação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003. e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 06 de 08 2021
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 332
PMB

# DESPACHO
# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório n.º 036/2021 - Modalidade Credenciamento 008/2021 e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto a licitante IRANI DA CONCEIÇÃO FRANCA ABO GANEM, com residente na Avenida Vereador Nilson Antunes de Souza, n° 29, Centro, Buenópolis/MG, inscrita no CPF nº 561.160.716-00, COREN MG 000.564.755nos itens 01, 02 ,03 ,04 e 05, na forma que segue:

| ITEM | ESPECIALIDADE | QUANT | VALOR UNIT. POR PLANTÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços de ENFERMAGEM, visando o atendimento em regime de plantão noturno de 12(doze) horas, no município. | 1800 | R$ 235,00(duzentos e trinta e cinco reais) |
| 02 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços de ENFERMAGEM, visando o atendimento em regime de plantão diurno de 12:00 horas, no município. | 1800 | R$ 215,00(duzentos e quinze reais) |
| 03 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços de ENFERMAGEM, visando o atendimento em regime de plantão de 24(vinte e quatro) horas, no município. | 1800 | R$ 470,00(quatrocentos e setenta reais) |
| 04 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços de ENFERMAGEM, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 06(seis) horas, no município. | 1320 | R$ 107,00(cento e sete reais) |
| 05 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços de ENFERMAGEM, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 03(três) horas, no município. | 1320 | R$ 53,00(cinquenta e três reais) |

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 16 de agosto de 2021.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Homologação
Foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1° da Lei Municipal n° 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 16 de 08 2021
Responsável

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 394

# DESPACHO
# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório n.º 036/2021 - Modalidade Credenciamento 008/2021 e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto a empresa AMANDA CARDOSO BICALHO - ME com sede a Rua Primeiro Centenário, 299 – Candido Câmara – Montes Claros / MG - CEP: 39.401-035 , na forma que segue:

| Item | Especificação | Valor Unit. |
|---|---|---|
| 06 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços MÉDICOS, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 12(doze) horas, no município. | R$ 875,00(oitocentos e setenta e cinco reais) |
| 07 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços MÉDICOS, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 06(seis) horas, no município. | R$ 435,00(quatrocentos e trinta e cinco reais) |
| 08 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços MÉDICOS, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 03(três) horas, no município. | R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) |
| 09 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços MÉDICOS, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 24(vinte e quatro horas, no município. | R$ 1.740,00(um mil setecentos e quarenta reais) |

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 20 de agosto de 2021.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Homologação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003. e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenopolis/MG 20 de 08 2021
Responsável

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 433

# DESPACHO
# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório n.º 013/2021 - Modalidade Credenciamento 001/2021 e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto a empresa THAÍS PIMENTA ABUABARA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.864.623/0001-10, com sede a Rua Ver. José Antunes Santos, 50 – Centro – Joaquim Felício/MG – CEP: 39.240-000, na forma que segue:

| Item | Especificação | Valor Unit. |
|---|---|---|
| 06 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços MÉDICOS, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 12(doze) horas, no município. | R$ 875,00(oitocentos e setenta e cinco reais) |
| 07 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços MÉDICOS, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 06(seis) horas, no município. | R$ 435,00(quatrocentos e trinta e cinco reais) |
| 08 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços MÉDICOS, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 03(três) horas, no município. | R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) |
| 09 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços MÉDICOS, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 24(vinte e quatro horas, no município. | R$ 1.740,00(um mil setecentos e quarenta reais) |

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 08 de setembro de 2021.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Homologação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 08 de 09 20 21
Responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 49
PMB

# DESPACHO
# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório n.º 036/2021 - Modalidade Credenciamento 008/2021 e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto a empresa CLINICA MEDICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.504.080/0001-18, com sede a Avenida Juscelino Kubitschek, 401, loja 02 – Centro – Buenópolis/MG – CEP: 39.230-000, na forma que segue:

| Item | Especificação | Valor Unit. |
|---|---|---|
| 06 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços MÉDICOS, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 12(doze) horas, no município. | R$ 875,00(oitocentos e setenta e cinco reais) |
| 07 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços MÉDICOS, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 06(seis) horas, no município. | R$ 435,00(quatrocentos e trinta e cinco reais) |
| 08 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços MÉDICOS, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 03(três) horas, no município. | R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) |
| | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços MÉDICOS, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 24(vinte e quatro horas, no município. | R$ 1.740,00(um mil setecentos e quarenta reais) |

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 10 de setembro de 2021.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Homologação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 10 de 09 2021
Responsável

COMISSÃO PERMANENTE DE LIC. Fls. 512 PMB

# DESPACHO
## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório n.º 013/2021 - Modalidade Credenciamento 001/2021 e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto a empresa ABREMED CLINICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.449.314/0001-89, com sede a Rua D,n° 104 – Conjunto Otavio Fernandes da Silva – Várzea da Palma/MG – CEP: 39.260-000, na forma que segue:

| Item | Especificação | Valor Unit. |
|---|---|---|
| 06 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços MÉDICOS, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 12(doze) horas, no município. | R$ 875,00(oitocentos e setenta e cinco reais) |
| 07 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços MÉDICOS, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 06(seis) horas, no município. | R$ 435,00(quatrocentos e trinta e cinco reais) |
| 08 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços MÉDICOS, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 03(três) horas, no município. | R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) |
| 09 | Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços MÉDICOS, visando o atendimento em regime de plantão noturno e diurno de 24(vinte e quatro horas, no município. | R$ 1.740,00(um mil setecentos e quarenta reais) |

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 20 de setembro de 2021.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Homologação
Foi publicado (a) median afixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 20 de 09 2021
Responsável